



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 140, DE 26 DE MAIO DE 2021

Designa responsável por lançamento de conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 8º da [Instrução Normativa n. 6, de 31 de outubro de 2007](#), da Secretaria do Tesouro Nacional, prevê que o registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora;

CONSIDERANDO que o Manual SIAFI foi instituído por meio da [Portaria STN n. 833, de 16 de dezembro de 2012](#), como norma referente à Contabilidade e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da União e que sua [Macrofunção nº 020314](#) Conformidade de Registro de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MAGNO FELIPE, Analista Judiciário Contador, como responsável pelo registro da Conformidade de Gestão deste Tribunal e PEDRO LAMOUNIER DE CARVALHO, Técnico Judiciário, como substituto.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, finan-

ceira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT-3ª Região.

Art.3º Convalidar os atos de Registro de Conformidade de Gestão praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

JOSE MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente